

Edital: Concorrência Pública nº 01/2019

Objeto: Execução de Canalização do Córrego Pinheirinho em Aduelas de Concreto Pré-Moldado – Fase 01

Abertura: 23/05/2019 – 10 h

Local: Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz - SP



ATA DE ABERTURA - ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, nesta, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.922/2019, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações do EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2019, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução das obras, com fornecimento de material e mão-de-obra para canalização do Córrego Pinheirinho – Trecho 01 - conforme demais disposições contidas no edital em referência.

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, constatou a participação efetiva de 04 (quatro) das empresas acima identificadas, conforme abaixo relacionado, que atendendo ao chamamento, enviou os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Verdebianco Engenharia EIRELI, (representada pelo Sr. José Carlos Parente de Sousa, RG W415182NDIREXEX);**
- 2) **Vpn Solution Provider Construção e Incorporação Ltda, (representada pelo Sr. Jonatas Santos Della Pascoa de Oliveira, RG 45.984.016-2);**
- 3) **DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda. (não enviou representante);**
- 4) **Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. (não enviou representante);**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos. Aberta a palavra aos representantes presentes o Sr. José Carlos Parente de Souza da empresa Verdebianco Engenharia EIRELI solicitou a consignação em ata do seu entendimento de que a empresa **Vpn Solution Provider Construção e Incorporação Ltda.**, deixou de atender ao item 9.2.5.1 do edital em suas alíneas “a” e “b”, uma vez que a aptidão de desempenho em atividade pertinente deve estar devidamente acervada, sendo que os três atestados apresentados em nome da empresa não estão acervados. Assevera ainda que os quantitativos mínimos exigidos não foram observados. Por fim, manifesta seu entendimento de que o item 9.2.5.3 comprovação de experiência profissional – CAT – não foi devidamente atendido, pois os atestados apresentados em nome do profissional, então vinculado a empresa Delta, não constam

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

CNPJ 45.479.391/0001-07 - Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - Tel (15) 3261.9600

Edital: Concorrência Pública nº 01/2019

Objeto: Execução de Canalização do Córrego Pinheirinho em Aduelas de Concreto Pré-Moldado – Fase 01

Abertura: 23/05/2019 – 10 h

Local: Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz - SP



execução de aduela, qual seja, o objeto pertinente e de maior relevância para comprovação de capacidade técnica. A comissão por sua vez, observou que a empresa **Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda.**, após consulta prevista no item 11.11, apresenta sanção junto ao TCE, a qual deverá ser objeto de deliberação específica.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação deliberou pelo encerramento da presente sessão, para melhor análise da documentação habilitatória, em especial no que tange aos elementos de qualificação técnica descritos no item 9.2.5 do edital e pendências junto ao TCE para posterior julgamento.

Porto Feliz, SP, 23 de maio de 2019.

Representantes:

José Carlos Parente de Sousa
Verdebianco Engenharia EIRELI

Jonatas Santos Della Paschoa de Oliveira
VPN Solution Provider – Construção e Inc. Ltda

Comissão Permanente de Licitação

Portaria 1.922/2019

Katy Cristina Cardoso
Membro Comissão

Engº Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente Comissão